



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 25/2017

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, com sede no MATO GROSSO, na cidade de CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ sob n.º 10.784.782/0011-22, neste ato representado pelo Diretor-Geral **FABIO LUIS BEZERRA**, nomeado pela Portaria n.º 784, de 07/04/ 2017, publicada no D.O.U em 10 de abril de 2017, inscrito(a) no CPF sob o n.º 017.376.987-06, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 02/2017, publicada no DOU em 07/04/2017, alterado em 18/04/2017, processo administrativo n.º 23192.024490.2015-10, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de Insumos e materiais diversos para atender os diversos setores (Zootecnia, Agroindústria, Agropecuário e Coordenação de Serviço de Apoio), estabelecidas neste instrumento.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**C.A.L VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL- ME**

CNPJ: 08.846.841/0001-26

Sítio Santa Maria – Bairro Rancho Alegre – Zona Rural - Guapirama – PR. CEP: 86.465-000

Dados Bancários: Banco Uniprime Norte Paraná (no084) - Agência: 0012 Conta C.: 92.373-7

Telefone: (43) 3534-1108

E-mail: [byvicente2003@hotmail.com](mailto:byvicente2003@hotmail.com)

Sócio Majoritário: Carlos Alberto Lemes Vicente – CPF: 565.398.789-15

Grupo 5 – INSETICIDAS – 25 ITENS

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR LANCE	VALOR TOTAL
431	Inseticida	Inseticida a base de fipronil, (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-trifluoro-p-tolyl)-4-trifl uoromethylsulfi nylpyrazole-3-carbonitrile (FIPRONIL) 800,0 g/kg (80,0 % m/m).	Pacote 500g	42	Regente 800 WG / Basf	R\$ 412,83	R\$ 17.338,86
432	Inseticida	Formicida isca granulada (fipronil), saquinhos 10 gramas	Saquin ho 10g	1600	Blitz / Basf	R\$ 1,59	R\$ 2.544,00
433	Inseticida	Inseticida regulador de crescimento de insetos, inibidor da síntese de quitina pertencente ao do grupo químico das Benzoiluréias (TEFLUBENZUROM).150 g/L (15,0% m/v)	Litro	32	Nomolt 150 / Basf	R\$ 99,09	R\$ 3.170,88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

434	Inseticida	Inseticida composto de lufenrom 5%, profenofós 50% e ingredientes inertes 64%.	Litro	39	Curyom 550 EC / Syngenta	R\$ 109,78	R\$ 4.281,42
435	Inseticida-acaricida	Inseticida-acaricida de contato e ingestão do grupo químico organofosforado (CLORPIRIFÓS) 480 g/L (48% m/v)	Litro	160	Klorpan 480 / Nufarm	R\$ 52,08	R\$ 8.332,80
436	Inseticida	Inseticida tiametoxan 14,1 %, lambda-cialotrina 10,6% e ingredientes inertes 87%.T	Litro	139	Platinum Neo / Syngenta	R\$ 164,89	R\$ 22.919,71
437	Inseticida-acaricida	Óleo mineral composto por mistura de hidrocarbonetos parafínicos, cicloparafínicos e aromáticos saturados e insaturados provenientes da destilação do petróleo com concentração de 756 g/L (75,6% m/v) e 97 g/L (9,7% m/v) de ingredientes inertes.	Litro	325	Orix / Oxiquímica	R\$ 26,45	R\$ 8.596,25
438	Inseticida	Inseticida sistêmico e de contato, do grupo químico metilcarbamato de oxima concentrado solúvel, (METOMIL).215 g/L (21,5% m/v) , Ingredientes inertes: 785 g/L (78,5% m/v)	Litro	151	Brilhante BR / Ourofino	R\$ 57,43	R\$ 8.671,93
439	Inseticida	Inseticida Fisiológico do Grupo Químico Benzoiluréia , Concentrado Emulsionável, (LUFENUROM), 50 g/L (5% m/v) Ingredientes inertes:1080 g/L (108% m/v)	Litro	49	Game / UPL	R\$ 80,00	R\$ 3.920,00
440	Inseticida	Inseticida de contato e ingestão : Piretróide (lambda-cialotrina) e Antranilamida (chlorantranilipole) : Suspensão Concentrada (LAMBDA-CIALOTRINA),0 g/L (5% m/v) (CHLORANTRANILIPROLE), 100 g/litro (10% m/v) , Ingredientes Inertes:930 g/litro (93% m/v)	Litro	51	Ampligo / Syngenta	R\$ 561,76	R\$ 28.649,76
441	Inseticida	Inseticida de contato e ingestão do grupo químico piretróide, SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO ,(LAMBDA-CIALOTRINA): 250 g/L (25% m/v). Ingredientes inertes:845 g/L (84,5% m/v)	Litro	28	Kaiso 250 CS / Nufarm	R\$ 409,28	R\$ 11.459,84
442	Inseticida	Inseticida de ação sistêmica, contato e ingestão, Organofosforado. Pó solúvel. ACEFATO 750,0 G/KG (75,0% m/m). Ingredientes inertes: 250,0 g/Kg (25,0% m/m)	Litro	155	Orthene / Arysta	R\$ 92,42	R\$ 14.325,10
443	Inseticida	Inseticida de Contato e Ingestão do Grupo Químico Piretróide. , Concentrado Emulsionável. , CIPERMETRINA).250,0 g/L (25,00% m/v). Solvesso 100 ..602,5 g/L (60,25% m/v). Ingredientes inertes 120,0 g/L (12,00% m/v).	Litro	45	Cipermetrina Nortox / Nortox	R\$ 63,67	R\$ 2.865,15
444	Inseticida	Inseticida Sistêmico do grupo químico Neonicotinóide. , Suspensão Concentrada. , (IMIDACLOPRID) 480,0 g/L (48,00% m/v). , Outros Ingredientes 728,4 g/L (72,84% m/v).	Litro	55	Imidacloprid / Nortox	R\$ 700,00	R\$ 38.500,00
445	Inseticida	Inseticida sistêmico do grupo neonicotinóide (Imidacloprido 15 % m/v) + inseticida de contato e ingestão do grupo metilcarbamato de oxima (Tiodicarbe 45m/v %), Ingredientes Inertes, 620 g/L (62,0% m/v) suspensão concentrada para tratamento de sementes.	Litro	64	Cropstar FS / Bayer	R\$ 402,89	R\$ 25.784,96
446	Inseticida	Inseticida composto de lufenrom 5%, profenofós 50% e ingredientes inertes 64%.	Litro	203	Curyom 550 EC / Syngenta	R\$ 125,15	R\$ 25.405,45
447	Herbicida	Herbicida seletivo de ação sistêmica para aplicação em pós-emergência do grupo químico sulfoniluréia NICOSSULFUROM 40 g/L (4,0% m/v) Ingredientes inertes 60 g/L (96,0% m/v)	Litro	103	Stoy 40 SC / Rotam	R\$ 111,26	R\$ 11.459,78
448	Inseticida	1-(6-chloro-3-pyridylmethyl)-N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine (IMIDACLOPRIDO).200 g/L (20% m/v) Ingredientes Inertes 900 g/L (90% m/v)	litro	9	Provado 200 SC / Bayer	R\$ 656,97	R\$ 5.912,73





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

449	inseticida	Ingrediente ativo: 3-(2-chloro-1,3-thiazol-5-ylmethyl)-5-methyl-1,3,5-oxadiazinan-4-ylidene(nitro)amine. (TIAMETOXAM) 250 g/kg (25% m/m). Ingredientes inertes: 750 g/kg (75% m/m)	litro	21	Actara 250 WG / Syngenta	R\$ 296,34	R\$ 6.223,14
450	inseticida	(Z)- 3- (6- chloro- pyridylmethyl)- 1,3- thiazolidin- 2- ylidene cyanamide. (TIACLOPRIDO) 48,0% m/v (480 g/L). Ingredientes inertes 69,5% m/v (695 g/L)	litro	11	Calypso / Bayer	R\$ 320,00	R\$ 3.520,00
451	inseticida	1-(6-chloro-3-pyridylmethyl)-N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine. (IMIDACLOPRIDO) 700 g/kg (70% m/m). Ingredientes inertes 300 g/kg (30% m/m)	litro	11	Nuprid 700 WG / Nufarm	R\$ 781,36	R\$ 8.594,96
452	inseticida	(RS)-1-[2,5-dichloro-4-(1,1,2,3,3,3-hexafluoropropoxy)phenyl]-3-(2,6-difluorobenzoyl)urea. (LUFENURON) 50 g/L (5% m/v). Ingredientes inertes 1080 g/L (108% m/v)	litro	9	Game / UPL	R\$ 80,00	R\$ 720,00
453	inseticida	Ingrediente Ativo: (10E, 14E, 16E, 22Z)-(1R, 4S, 5'S, 6S, 6'R, 8R, 12S, 13S, 20R, 21R, 14S)-6'-[(S)-secbutyl]-21-24-dihydroxi-5', 11, 13, 22-tetramethyl-2-oxo-(3,7,19-trioxatetracyclo[15.6.1.14.8.020,24] pentacosa - 10,14,16,22- tetraene-6-spiro-2'-(5',6'-dihidro-2'H-pyran)-12-yl 2,6-dideoxy-4-O-(2,6-dideoxy-3-O-methyl-a-L-arabino-hexopyranosyl)-3-O-methyl-a-L-arabino-hexopyranoside(i) mixture with (10E, 14E, 16E, 22Z)-(1R, 4S, 5'S, 6S, 6'S, 8R, 12S, 13S, 20R, 21R, 24S)-21,24-dihydroxy-6'-isopropyl-5', 11, 13, 22-tetramethyl-2-oxo-3,7,19 trioxa tetracyclo [15.6.1.14.8.020,24] pentacosa - 10,14,16,22- tetraene-6-spiro-2'-(5',6'-dihidro-2'Hpyran)-12-yl 2,6-dideoxy-4-O-(2,6-dideoxy-3-O-methyl-a-L-arabino-hexopyranosyl)-3-O-methyl-a-L-arabino-hexopyranoside(ii) (4:1) (ABAMECTINA). 18 g/l (1,8% m/v) Ingredientes Inertes: 942 g/l (94,2% m/v)	litro	13	Abamectin n / Nortox	R\$ 189,83	R\$ 2.467,78
454	inseticida	Nome químico: 2,3-dihidro-2,2-dimetilbenzofuran-7-yl (dibutylaminothio) methylcarbamate. (CARBOSULFANO) 20% m/v (200 g/L). Ingredientes inertes 85% m/v (850 g/L)	litro	11	Marshal / FMC	R\$ 178,69	R\$ 1.965,62
455	inseticida	0,0-diethyl-0-3,5,6-trichloro-2-pyridyl phosphorothioate. (CLORPIRIFÓS) 480 g/L (48% m/v). Ingredientes Inertes 669 g/L (66,9% m/v)	litro	9	Klorpoan / Nufarm	R\$ 636,66	R\$ 5.729,94
TOTAL DO MELHOR LANCE PARA O GRUPO							R\$ 273.360,0578

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes do registro de preços os seguintes campus do IFMT:

Grupo 5 – INSETICIDAS																
ITEM	CNP	JNA	CFS	BGS	GRT	SRS	PVL	AFL	LRV	CAS	SVC	BLV	SNP	DMT	RTR	Total
431	10	2	10	10	5	2		3								42
432	150	520	100	150	150		250	30				250				1600

*A*

*Agna*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

433	10	2	5	10		2		3									32
434	12		10	12		2		3									39
435	40	2	50	40	20	5		3									160
436	35	2	50	35	10	5		2									139
437	90	5	30	90	30	40		40									325
438	60		10	60	6	5		10									151
439	12		10	12		5		10									49
440	20	5		20	1	2		3									51
441	10	2		10		2		4									28
442	60		30	60		2		3									155
443	20			20		2		3									45
444	20	5		20	5	2		3									55
445	30			30		1		3									64
446	100			100				3									203
447	50			50				3									103
448	2			2	2			3									9
449	2		10	2	2	2		3									21
450	2			2	2	2		3									11
451	2			2	2	2		3									11
452	2			2	2			3									9
453	2		2	2	2	2		3									13
454	2			2	2	2		3									11
455	2			2				5									9

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS



5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Campo Novo do Parecis, 14 de junho de 2017.

**FÁBIO LUÍS BEZERRA**  
Diretor Geral

**FÁBIO LUÍS BEZERRA**  
Diretor Geral  
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n. 866, de 19/04/2017  
D.O.U. 20/04/2017

**CARLOS ALBERTO LEMES VICENTE**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 565398.789-15

**CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - ME**  
CNPJ: 08.846.841/00001-26 - Inscr. Est. 90405316-69  
SÍTIO SANTA MARIA - BAIRRO RANCHO ALEGRE  
GUAPIRAMA - PR - CEP 86465-000

